

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA

EDITAL nº 02/SA de 20/07/2018

VAGAS REMANESCENTES

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA**, município de Espírito Santo do Pinhal, atendendo o disposto no Capítulo 1 Artigo 45 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES** para o 2º semestre de 2018 a partir do 2º módulo **dos Cursos Técnicos Modulares (vide quadro de vagas)**.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados nos cursos técnicos na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. Cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos profissionais extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho.
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **24/07 a 30/07/2018**, na Secretaria da Escola – Sede – Colégio Agrícola, no horário das **13h às 17h e das 19h às 21h**;

2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido, fornecido pela Escola;

2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou do certificado de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.5. Histórico Escolar ou declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;

2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de **competências adquiridas no trabalho**:

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional.

b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN.

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

2.8. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição e organização do processo no valor de R\$ 15,00, como contribuição para Associação de Pais e Mestres (APM) a ser realizado na própria Etec. O pagamento deverá ser feito via depósito bancário no Banco do Brasil Agência 0474-X Conta Corrente 0026-4 em nome da APM da ETE Dr. Carolino da Motta e Silva.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas etapas. A primeira etapa terá caráter eliminatório e será constituída pelas fases:

1.1. Primeira fase

a) Avaliação de competências, por meio de **prova teórica objetiva a ser realizada no dia 31 de julho de 2018 às 19h e 30min. na Etec sede “colégio agrícola”**.

b) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;

c) Para comprovação de competências o candidato deverá acertar 50% das questões objetivas.

1.2. Segunda fase

a) Entrevista e avaliação prática, se julgada necessária.

2. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

3. Os candidatos eliminados na forma do item 2 não serão convocados para a segunda fase da avaliação.

4. A segunda fase, com caráter classificatório, será constituída por uma entrevista e avaliação prática em laboratório, se a Comissão de Avaliação julgar necessário.

5. A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

5.1. Serão classificados no grupo I, os candidatos que apresentarem domínio completo de todas as competências desenvolvidas no 1º ou no 1.º e 2º módulos e que poderão ser matriculados respectivamente no 2º ou 3º módulos da habilitação em que se inscreveram.

5.2. Serão classificados no grupo II, os candidatos que não apresentarem domínio de todas as competências de nenhum dos módulos previsto na matriz curricular do curso desejado. Para os candidatos classificados neste grupo, será elaborada uma classificação dos candidatos e um itinerário formativo, com prioridade dos candidatos que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.

5.3. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no 1.º módulo ou 2.º módulo, poderão ser classificados no módulo subsequente, em regime de adaptação, devendo submeter-se, nesse módulo, a programa especial de estudos, a critério da Comissão.

5.4. Havendo vagas, a convocação destes candidatos para matrícula será posterior ao preenchimento das vagas pelos candidatos classificados no Grupo I.

5.5. Ocorrendo empate dentro de cada grupo, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade;

b) Ordem de inscrição.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso calculados até a data final das inscrições.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias 02 e 03/08/2018.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da ETEC, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no mural da Etec Sede Dr. Carolino da Motta e Silva e no site www.etcopinhal.com.br, **Link Downloads** ou <https://etcopinhal.wordpress.com/downloads/>, a partir desta data, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 30 (trinta) dias, contado a partir da divulgação do resultado final.

VI – Quadro de Vagas

Curso	Vagas
Administração 2º módulo	08
Administração 3º módulo	Consultar a secretaria
Contabilidade 2º módulo	11
Logística 3º módulo	Consultar a secretaria
Informática para Internet 2º módulo	07
Informática para Internet 3º módulo	Consultar a secretaria

Diretoria Acadêmica

VII - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Espírito Santo do Pinhal, 23 de julho de 2018.
Roberto José de Fátima Magalhães
Diretor de Escola Técnica

Link para download do REQUERIMENTO:

www.etecpinhal.com.br link: Downloads ou <https://etecpinhal.wordpress.com/downloads>.

(Preencher e Entregar na Secretaria junto com Documentos Necessários. Veja II – Das Inscrições).